EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12/FORNIT/2026

Bolsista de Apoio Técnico Especializado à Execução de Projeto de CT&I (formação mínima: superior)
Especialidade: Apoio Técnico à Execução de Projetos de CT&I
Localidade: São Paulo/SP

Resultado Preliminar da Verificação Documental e Análise Curricular com pontuação pela Comissão

A Fundação PATRIA, em atendimento ao item "10. Segunda Fase — Verificação Documental e Validação da pontuação pela Comissão de Avaliação" e cronograma do respetivo Edital, dá publicidade ao resultado preliminar da 2ª Fase, conforme apresentado a seguir.

1) **Aplicação da regra de análise sucessiva prevista no item 10.4.4 do Edital e seus subitens (10.4.4.1 a 10.4.4.3):**

Nos termos do item 10.4.4 do Edital, a Comissão analisa inicialmente a documentação dos candidatos melhores classificados na 1ª Fase, dentro da proporção de 4 (quatro) vezes o número de vagas. Como o presente Edital prevê 1 (uma) vaga, o grupo de referência corresponde a 4 (quatro) candidatos.

Entretanto, ao final da 1ª Fase, 4 (quatro) candidatos encontravam-se empatados na primeira colocação, todos com 100,00 pontos autodeclarados. Em razão do disposto no item 9.3 do Edital, que determina que todos os candidatos empatados na última posição do corte sejam classificados para a fase seguinte, os 4 (quatro) candidatos foram inicialmente submetidos à análise documental da Comissão.

Após a validação das pontuações desses 4 (quatro) candidatos, os resultados obtidos na 2ª Fase foram: 100,00; 72,17; 52,92 e 40,00 pontos. Assim, naquele momento, a menor pontuação entre os 4 (quatro) candidatos que compunham o grupo de referência era 40,00 pontos.

Conforme estabelece o item 10.4.4.1, quando a pontuação autodeclarada do candidato subsequente ainda não analisado for igual ou superior à menor pontuação validada entre os 4 (quatro) candidatos que compõem o grupo de referência, sua documentação também deverá ser analisada.

O cumprimento deste critério exigiu a análise da documentação de mais 3 (três) candidatos subsequentes. Ao final da avaliação dos documentos de CRISTIANO DA SILVA PALLMA, classificado na 7ª posição da 1ª Fase, resultou na nota de 7,50 pontos na 2ª Fase. Desse modo, consolida-se a 4ª colocação de FELIPE DE MOURA SEABRA com 44,00 pontos na 2ª Fase, marca superior aos 32,60 pontos autodeclarados por DOUGLAS MICHAEL VIERIA na 1ª Fase. O grupo de referência passou, então, a ser formado pelas pontuações: 100,00; 72,17; 52,92 e 44,00 pontos, elevando a menor pontuação do grupo para 44,00 pontos.

Na sequência da classificação da 1ª Fase, o candidato DOUGLAS MICHAEL VIERIA possuía 32,60 pontos autodeclarados. Como 32,60 pontos é inferior a 44,00 pontos, foi atendida a condição prevista no item 10.4.4.2 para encerramento da análise sucessiva. Dessa forma, não foi necessária a análise documental dos demais candidatos nesta 2ª Fase.

Quadro de aplicação da análise sucessiva:

O quadro abaixo apresenta, de forma consolidada, as pontuações dos 4 (quatro) candidatos inicialmente analisados, a análise subsequente até o candidato CRISTIANO DA SILVA PALLMA e o ponto de encerramento da análise sucessiva com DOUGLAS MICHAEL VIERIA.

CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE	NOME	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE			
			C1 VALIDADA	C2 VALIDADA	C3 AUTODECLARADA	TOTAL (C1 + C2 + C3)
1	ANA FLAVIA BUFFULIN FONTES RICO	100,00	30,00	30,00	40,00	100,00
1	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	100,00	0,00	12,92	40,00	52,92
1	MARLI ALABARCE MARCONDES FELISBINO	100,00	0,00	0,00	40,00	40,00
1	MAYARA SOUZA VARGAS E SILVA	100,00	28,50	3,67	40,00	72,17
5	FELIPE DE MOURA SEABRA	98,00	0,00	4,00	40,00	44,00
6	PATRICIA KELLY DO NASCIMENTO TAVARES DE OLIVEIRA	66,83	0,00	1,50	40,00	41,50
7	CRISTIANO DA SILVA PALLMA	58,00	3,50	4,00	-	7,50
8	DOUGLAS MICHAEL VIERIA	32,60	-	-	-	-

2) Resultado Preliminar da 2ª Fase

Finalizada a Verificação Documental e Análise Curricular, os candidatos avaliados foram classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na 2ª Fase, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE	NOME	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE				CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE
			C1 VALIDADA	C2 VALIDADA	C3 AUTODECLARADA	TOTAL (C1 + C2 + C3)	
1	ANA FLAVIA BUFFULIN FONTES RICO	100,00	30,00	30,00	40,00	100,00	1
1	MAYARA SOUZA VARGAS E SILVA	100,00	28,50	3,67	40,00	72,17	2
1	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	100,00	0,00	12,92	40,00	52,92	3
5	FELIPE DE MOURA SEABRA	98,00	0,00	4,00	40,00	44,00	4
6	PATRICIA KELLY DO NASCIMENTO TAVARES DE OLIVEIRA	66,83	0,00	1,50	40,00	41,50	5
1	MARLI ALABARCE MARCONDES FELISBINO	100,00	0,00	0,00	40,00	40,00	6
7	CRISTIANO DA SILVA PALLMA	58,00	3,50	4,00	-	7,50	
8	DOUGLAS MICHAEL VIERIA	32,60	-	-	-	-	

Conforme o item 10.5 do Edital, concluída a verificação documental, são convocados inicialmente para a 3ª Fase os candidatos com melhor pontuação na 2ª Fase, dentro da proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas previstas. Como o presente Edital prevê 1 (uma) vaga, serão convocados para a 3ª Fase — Entrevista Técnica os 2 (dois) candidatos melhores classificados na 2ª Fase.

Candidatos classificados para 3ª Fase (Entrevista Técnica):

1º - ANA FLAVIA BUFFULIN FONTES RICO

2º - MAYARA SOUZA VARGAS E SILVA

Adicionalmente, considerando que os Processos Seletivos dos Editais 11, 12 e 13 ocorrem simultaneamente e que a candidata ANA FLÁVIA BUFFULIN FONTES RICO também está classificada nos demais certames, a Comissão decidiu convocar os 3º colocados de cada um dos três editais para a fase de entrevistas. A medida visa evitar atrasos no cronograma causados pela eventual necessidade de futuras convocações.

Portanto, a candidata abaixo também será convocada para 3ª Fase (Entrevista Técnica):

3º - JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Os demais candidatos avaliados permanecem classificados na 2ª Fase, mas não são convocados inicialmente para a 3ª Fase, observadas as regras do Edital relativas à análise sucessiva e à eventual convocação de candidatos subsequentes.

3) Apresentação de Recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Fase

Prazo para Recurso do Resultado Preliminar da Verificação Documental e Análise Curricular com pontuação pela Comissão: **12 e 13/11/2026**.

Necessário **atender ao item 13.2** do Edital:

“13.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para bolsas@patria.org.br no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do resultado, com assunto: "RECURSO – EDITAL 12/FORNIT/2026 – [Nome do Candidato]".

Mantenha-se atento as informações em nossos canais oficiais:
Site da Fundação PATRIA: www.patria.org.br/bolsas_estagios.html
LinkedIn: www.linkedin.com/company/fundacaopatria/posts/?feedView=all

Data de Publicação: 11/11/2026